



## CORPO DELIBERATIVO

Presidente \_\_\_\_\_ Conselheiro Jerson Domingos  
 Vice-Presidente e Ouvidor \_\_\_\_\_ Conselheiro Flávio Esgaib Kayatt  
 Corregedor-Geral \_\_\_\_\_ Conselheiro Osmar Domingues Jeronymo  
 Diretor da Escola Superior de Controle Externo \_\_\_\_\_ Conselheiro Marcio Campos Monteiro  
 Conselheiro \_\_\_\_\_ Iran Coelho das Neves  
 Conselheiro \_\_\_\_\_ Waldir Neves Barbosa  
 Conselheiro \_\_\_\_\_ Ronaldo Chadid

## 1ª CÂMARA

Conselheiro \_\_\_\_\_ Ronaldo Chadid  
 Conselheiro \_\_\_\_\_ Osmar Domingues Jeronymo  
 Conselheiro \_\_\_\_\_ Flávio Esgaib Kayatt

## 2ª CÂMARA

Conselheiro \_\_\_\_\_ Iran Coelho das Neves  
 Conselheiro \_\_\_\_\_ Waldir Neves Barbosa  
 Conselheiro \_\_\_\_\_ Marcio Campos Monteiro

## AUDITORIA

Coordenador da Auditoria \_\_\_\_\_ Conselheiro Substituto Célio Lima de Oliveira  
 Subcoordenador da Auditoria \_\_\_\_\_ Conselheiro Substituto Leandro Lobo Ribeiro Pimentel  
 Conselheira Substituta \_\_\_\_\_ Patrícia Sarmiento dos Santos

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Procurador-Geral de Contas \_\_\_\_\_ João Antônio de Oliveira Martins Júnior

## SUMÁRIO

ATOS PROCESSUAIS ..... 2

## LEGISLAÇÃO

Lei Orgânica do TCE-MS.....[Lei Complementar nº 160, de 2 de Janeiro de 2012](#)  
 Regimento Interno.....[Resolução nº 98/2018](#)



## ATOS PROCESSUAIS

Conselheiro Jerson Domingos

Despacho

### DESPACHO DSP - GAB.PRES. - 21663/2023

**PROCESSO TC/MS** : TC/8199/2023  
**PROTOCOLO** : 2265657  
**ÓRGÃO** : AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS  
**JURISDICIONADO E/OU INTERESSADO (A)** : MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
**TIPO DE PROCESSO** : PEÇAS INFORMATIVAS  
**RELATOR (A)** : CONSELHEIRO NAO DISTRIBUIDO

Vistos, etc.

Trata-se de Representação com pedido liminar proposta pelo Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente do Tribunal de Contas, com fundamento no inciso III do RI/TC/MS, em face de irregularidades detectadas em contratos firmados pela Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul – AGESUL.

A Representação foi instruída com relatório de fiscalização apontando irregularidades passíveis de ocasionar danos ambientais e financeiros, em especial pela deficiência e/ou falta de estudos e licenças ambientais adequadas, atingindo áreas de preservação ambiental e jazidas, com impactos possivelmente irreversíveis pela falha de planejamento.

O requerimento da Divisão de Fiscalização, diante da urgência e relevância, mereceu imediata resposta e foi deferido com substrato no poder geral de cautela, concedendo medida cautelar com vistas a suspender todo e qualquer ato e procedimento relativo às obras para implantação em revestimento primário de rodovia não pavimentada, relacionadas na representação em epígrafe<sup>1</sup>.

Da decisão cautelar, intimou-se o representante da AGESUL e posteriormente, diante da extensão dos efeitos do *decisum*, possibilitou-se a intervenção da Procuradoria do Estado e da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para integrarem o feito e exercerem as funções de assessoramento e defesa, em assim querendo, abrindo-se prazo para tanto.

No prazo de resposta, o responsável apresentou petição de f. 66-71 aduzindo que, tão logo tomou conhecimento da medida cautelar, suspendeu todos os contratos de obras de implantação em revestimento primário e correlatos. Contudo, dado o cumprimento imediato, informou que não houve a devida preparação das obras para paralisação. Assim, com a finalidade de minimizar os prejuízos ao meio ambiente e erário, solicitou mediante compromisso (proposta) a revogação da medida cautelar possibilitando obras de preparação para paralisação.

Diante da proposta, entendeu-se necessária manifestação técnica, sobrevida a análise DFEAMA 6833/2023, propondo-se a intimação do Diretor-Presidente da AGESUL para apresentar os seguintes documentos:

- a) “medidas preparatórias” realmente necessárias, mediante plano de ação contendo as seguintes informações:
  - I. os motivos da intervenção para cada local (quais os problemas a serem resolvidos);
  - II. o que será feito para saná-los;
  - III. onde será feito (localização);
  - IV. o cronograma para a realização de cada intervenção;
  - V. o orçamento de cada intervenção;
  - VI. a autorização ambiental para as “medidas preparatórias”, expedida pelo órgão licenciador ambiental responsável, específica para cada local;
- b) estudos ambientais contendo as seguintes informações:
  - I. previsão para conclusão dos estudos ambientais que subsidiarão os pedidos de licenciamento ambiental;
  - II. cronograma para os pedidos de licenciamento ao órgão ambiental competente, bem como para a expedição da licença ambiental para cada obra;
  - III. em caso de obra já executada, deverão considerar não apenas questões relacionadas com o licenciamento ambiental, e sim principalmente o dimensionamento do impacto ambiental causado,
  - IV. melhor alternativa para a situação, evitando o conflito de interesses nessas contratações.

<sup>1</sup> TC/MS ns. 777/2023, 794/2023, 796/2023, 4698/2023, 6194/2023, 837/2022, 1394/2022, 6762/2022, 19347/2022, 19364/2022, 19410/2022, 8108/2021, 9663/2021, 10104/2021, 10196/2021 e 11697/2020



Devidamente intimado, o jurisdicionado apresentou plano de ação para as medidas preparatórias para paralisação das obras e cronograma com as datas previstas para expedição das licenças ambientais.

É o relatório.

A questão é relevante e merece a maior atenção deste Tribunal diante de eventual dano ao patrimônio público – Pantanal Mato-Grossense, assim considerado por determinação constitucional (§4º do art. 225 da CF<sup>2</sup>).

O Pantanal, como é cediço, guarda biodiversidade única e é patrimônio natural da humanidade, tratando-se de uma das maiores áreas alagadas contínuas do planeta.

Com tal expressividade, os programas de desenvolvimento para aquela região devem ser sustentáveis, observando sempre a necessidade de conservação do bioma pantaneiro, de modo que eventuais obras devam estar sempre sustentadas em estudos que demonstrem os impactos ambientais, com medidas saneatórias e/ou compensatórias ao meio ambiente.

É dever assim, com mandamento no art. 71 da Constituição Estadual, de o Tribunal de Contas, mediante o exercício do controle externo, tutelar o patrimônio público da forma mais ampla possível, fiscalizando inclusive os recursos relacionados à gestão ambiental.

Cientes de suas atribuições, os auditores estaduais de controle externo da Divisão de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente do Tribunal de Contas, em fiscalização, verificaram irregularidades em procedimentos promovidos pela Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul relacionadas à implantação de rodovias não pavimentadas, em especial, quanto ao não cumprimento de requisitos ambientais.

Firmes nas irregularidades constatadas, representaram a esta Corte de Contas para suspensão preventiva das execuções contratuais, o que culminou na medida cautelar de suspensão e posterior requerimento de levantamento da ordem acautelatória com vistas a permitir obras de preparação para paralisação, evitando-se dano reverso.

O dano reverso é factível em razão da suspensão liminar das obras sem a pretérita preparação. De outro lado, há a necessidade de proteção do bioma pantaneiro. Deve-se, assim, diante destes valores, sopesar e adotar medidas de desenvolvimento que sejam ambientalmente sustentáveis, evitando-se e/ou minimizando-se eventuais danos.

Nesse sentido, o esclarecimento e detalhamento das medidas preparatórias é de suma importância para o efetivo exercício do controle externo, missão precípua deste Tribunal. Da mesma forma, a realização de estudos ambientais, posto que somente assim será possível aferir os impactos e medidas necessárias para preservação e/ou recomposição do meio ambiente.

O Diretor-Presidente apresentou o seguinte esclarecimento acerca das medidas preparatórias:

Cabe ressaltar que optamos por confeccionar os planos referentes tanto às obras paralisadas pela medida cautelar dessa Corte de Contas, quanto às obras paralisadas anteriormente pela Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL), vez que a paralisação destas tinha período máximo de 120 dias e seriam retomadas imediatamente após o vencimento deste termo.

Nota-se nos planos de ação que grande parte das soluções a serem aplicadas são a de drenagem e aplicação do revestimento primário nas seções onde já há terraplenagem, vez que, sem aquelas, no período de chuvas o trabalho realizado até então poderá ser desfeito pelo efeito das chuvas e enchentes, o que além de aumentar o prejuízo ambiental, traria prejuízo ao erário público.

No que tange ao orçamento apresentado no corpo de cada plano de ação, salienta-se que em função da natureza dos serviços a serem executados, vez que não se trata de execução de projetos executivos, mas sim de serviços para a paralisação de obras com a terraplenagem já concluída, é possível a ocorrência de variação de quantitativo dos serviços apresentados, pois estes são estimados neste momento, porém, os preços considerados por item são aqueles constantes da planilha contratual.

Especificamente, tem-se os seguintes processos e cronogramas por obras:

#### 1. Processo TC/MS 494/2024

Processo administrativo	57/006.042/2022
Contrato n.	292/2022
Contratada	Galassi Empreendimentos Ltda.

<sup>2</sup> § 4º A Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais.



Objeto do contrato	Implantação em revestimento primário de rodovia não pavimentada, na rodovia da Barranqueira, trecho Coxim – KM 27 (lote 1) com extensão de 27 km, no município de Coxim
Local da Intervenção	entre as estacas 145 a 592 e as estacas 1200 a 1355
Motivo da intervenção	Proteção das obras já realizadas, com o intuito de manter sua integridade no período de chuvas no bioma do pantanal, vez que falta revestimento primário e o componente ambiental revestimento vegetal por sementeira
Solução a ser aplicada	Execução de camada de revestimento primário nas estacas mencionadas, protegendo o aterro já executado e evitando a erosão do solo já compactado, por estarem expostas aos elementos climáticos como chuva e vento. A terraplanagem muitas vezes envolve cortes e aterros no terreno para criar níveis de superfície desejados. Com a obra devidamente paralisada, essas áreas aterradas podem ficar instáveis devido à ausência de compactação adequada do revestimento primário ou à exposição às intempéries. Isso pode levar a deslizamentos de terra e colapsos do solo.
Orçamento	R\$ 971.494,38
Prazo	90 (noventa) dias

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADES		PREÇO UNIT. (R\$)	VALORES	
				À EXECUTAR			À EXECUTAR	
<b>03 REVESTIMENTO PRIMARIO</b>								
03.01	4015612	Execução de revestimento primario com material de jazida	m²	12.050,397		12,14	R\$	146.291,82
03.02	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	tkm	550.986,244		1,18	R\$	650.163,76
<b>TOTAL</b>							<b>R\$</b>	<b>796.455,58</b>
<b>07 COMPONENTE AMBIENTAL</b>								
07.01	4413993	Revestimento vegetal por sementeira a lanço manual de gramíneas e leguminosas	m²	101.375,529		0,44	R\$	44.605,23
<b>TOTAL</b>							<b>R\$</b>	<b>44.605,23</b>
<b>10 ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>								
10.01	IMT9900223	Administração local	und	0,060		2.189.118,28	R\$	130.433,57
<b>TOTAL</b>							<b>R\$</b>	<b>130.433,57</b>
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>R\$</b>	<b>971.494,38</b>

<b>CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO</b>				DIAS ACUMULADO>>			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES	PESO	30	60	90	
1	REVESTIMENTO PRIMÁRIO	796.455,58	81,98%	30,00%	40,00%	30,00%	
				R\$ 238.936,68	318.582,23	238.936,67	
2	COMPONENTE AMBIENTAL	44.605,23	4,59%	35,00%	35,00%	30,00%	
				R\$ 15.611,83	15.611,83	13.381,57	
3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	130.433,57	13,43%	29,97%	39,35%	30,68%	
				R\$ 39.089,89	51.320,70	40.022,98	
<b>TOTAL</b>				<b>Periodo&gt;&gt;</b>	<b>30,23%</b>	<b>39,68%</b>	<b>30,09%</b>
				<b>Acumulado</b>	<b>293.638,40</b>	<b>385.514,76</b>	<b>292.341,22</b>
					<b>30,23%</b>	<b>69,91%</b>	<b>100,00%</b>
					<b>293.638,40</b>	<b>679.153,16</b>	<b>971.494,38</b>

## 2. Processo 796/2023

Processo administrativo	57/005.911/2022
Contrato n.	294/2022
Contratada	Ética Construtora Ltda.
Objeto do contrato	Implantação em revestimento primário de rodovia não pavimentada, na rodovia Barranqueira, trecho: km 27,200 – Fazenda Aldeia (lote 02), com extensão de 34,758 km, no município de Coxim/MS.
Local da Intervenção	entre as estacas 1360 a 1705 e das estacas 1805 a 2560
Motivo da intervenção	Proteção das obras já realizadas, para manter sua integridade no período de chuvas no bioma do pantanal, vez que falta revestimento primário, drenagem e o componente ambiental revestimento vegetal por sementeira.
Solução a ser aplicada	Execução de camada de revestimento primário nas estacas mencionadas, bem como os componentes de drenagem, de maneira a proteger o aterro já executado e evitar a erosão do solo já compactado, por estarem expostas aos elementos climáticos como chuva e vento. A terraplanagem muitas vezes envolve cortes e aterros no terreno para criar níveis de superfície desejados. Com a obra devidamente paralisada, essas áreas aterradas podem ficar instáveis devido à ausência de compactação adequada do revestimento primário ou à exposição às intempéries. Isso pode levar a deslizamentos de terra e colapsos do solo.
Orçamento	R\$ 1.683.982,62
Prazo	90 (noventa) dias





ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	VALORES		PREÇO UNIT. (R\$)		
				À EXECUTAR		À EXECUTAR		
<b>02 TERRAPLENAGEM</b>								
02.01	5501700	Desmatação, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro 0,15m	m²	-		0,53	R\$ -	
02.02	5501701	Destocamento de árvores com diâmetro de 0,15 a 0,30 m	un	-		39,86	R\$ -	
02.03	5501702	Destocamento de árvores com diâmetro maior que 0,30 m	un	-		99,69	R\$ -	
02.04	5502109	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200m - caminho do serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14m³	m³	37.332,110		5,89	R\$ 219.886,12	
02.05	4011209	Regularização do subleito	m²	19.427,630		1,07	R\$ 20.787,56	
02.06	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	-		4,70	R\$ -	
02.07	5503041	Compactação de aterros a 100% do Proctor intermediário	m³	28.717,010		7,91	R\$ 227.151,54	
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 467.825,22</b>	
<b>03 REVESTIMENTO PRIMARIO</b>								
03.01	4015612	Execução de revestimento primario com material de jazida	m³	4.185,570		12,04	R\$ 50.394,26	
03.02	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	tkm	629.289,680		1,17	R\$ 736.268,92	
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 786.663,18</b>	
<b>04 DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES</b>								
04.01	4805757	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m³	-		6,64	R\$ -	
04.02	4805749	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria	m²	-		78,79	R\$ -	
04.03	4815671	Reaterro e compactação com soquete vibratório	m³	130,850		18,91	R\$ 2.474,37	
04.04	IMT9900217	Aquisição de Tubo D: 1,00 m	m	6.000		399,23	R\$ 2.395,38	
04.05	IMT9900218	Aquisição Tubo D: 1,200 m	m	-		513,52	R\$ -	
04.06	0804037	Corpo de bsto d = 1,00 m pa1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	6.000		315,68	R\$ 1.894,08	
04.07	0804301	Corpo de bsto d = 1,20 m pa1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	6.000		1.062,57	R\$ 6.375,42	
04.08	0804393	Boca de bsto d = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	1.000		2.485,91	R\$ 2.485,91	
04.09	0804449	Boca de bsto d = 1,20 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	1.000		6.418,43	R\$ 6.418,43	
04.10	5914584	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto de 20 t.m - rodovia em leito natural	tkm	-		2,85	R\$ -	
04.11	5914614	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto de 20 t.m - rodovia pavimentada	tkm	-		1,84	R\$ -	
04.12	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	tkm	-		0,76	R\$ -	
04.13	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	tkm	679,840		1,17	R\$ 795,41	
04.14	1600896	Demolição mecânica de construções provisórias em alvenaria com escavadeira hidráulica - sem reaproveitamento	m²	17.790		16,76	R\$ 298,16	
04.15	1600438	Demolição de concreto armado	m³	-		627,48	R\$ -	
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 23.137,16</b>	
<b>07 COMPONENTE AMBIENTAL</b>								
07.01	4413993	Revestimento vegetal por semeadura a lança manual de gramíneas e leguminosas	m²	622.987,810		0,38	R\$ 236.735,36	
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 236.735,36</b>	
<b>10 ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>								
10.01	IMT9900223	Administração local	und	0,080		2.114.983,91	R\$ 169.621,70	
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 169.621,70</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>R\$ 1.683.982,62</b>	

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				MEDIÇÃO>>		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES	PESO	DIAS ACUMULADO>>		
				30	60	90
2	TERRAPLENAGEM	467.825,22	27,78%	100,00%		
				R\$ 467.825,22		
3	REVESTIMENTO PRIMÁRIO	786.663,18	46,71%		50,00%	50,00%
					R\$ 393.331,59	R\$ 393.331,59
4	DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES	23.137,16	1,37%		#DIV/0!	#DIV/0!
					R\$ 11.568,58	R\$ 11.568,58
7	COMPONENTE AMBIENTAL	236.735,36	14,06%			#DIV/0!
						R\$ 236.735,36
10	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	169.621,70	10,07%		#DIV/0!	#DIV/0!
					R\$ 56.540,56	R\$ 56.540,57
					R\$ 56.540,56	R\$ 56.540,57
					R\$ 56.540,57	R\$ 56.540,57
	<b>TOTAL</b>	<b>1.683.982,62</b>	<b>100,00%</b>	<b>Periodo&gt;&gt;</b>	<b>31,14%</b>	<b>27,40%</b>
				<b>Acumulado</b>	<b>524.365,78</b>	<b>461.440,74</b>
					<b>31,14%</b>	<b>58,54%</b>
					<b>524.365,78</b>	<b>985.806,52</b>
						<b>1.683.982,62</b>

### 3. Processo TC/MS 19410/2022

Processo administrativo	57/006.738/2022
Contrato n.	291/2022
Contratada	Equipe Engenharia Ltda.



Objeto do contrato	Implantação em revestimento primário de rodovia não pavimentada, na rodovia: MS-454, trecho: km 25,600 – km 52,100 – (Lote 01), com Extensão: 26,500km, no Município de Corumbá/MS
Local da Intervenção	entre as estacas 0 e 510
Motivo da intervenção	Proteção das obras já realizadas, para manter sua integridade no período de chuvas no bioma do pantanal, vez que falta revestimento primário, drenagem e o componente ambiental revestimento vegetal por sementeira.
Solução a ser aplicada	Execução de camada de revestimento primário nas estacas mencionadas, bem como os componentes de drenagem, de maneira a proteger o aterro já executado e evitar a erosão do solo já compactado, por estarem expostas aos elementos climáticos como chuva e vento. A terraplanagem muitas vezes envolve cortes e aterros no terreno para criar níveis de superfície desejados. Com a obra devidamente paralisada, essas áreas aterradas podem ficar instáveis devido à ausência de compactação adequada do revestimento primário ou à exposição às intempéries. Isso pode levar a deslizamentos de terra e colapsos do solo. A vegetação ajuda a reduzir a velocidade da água que escorre pela superfície do aterro, diminuindo o impacto erosivo e permitindo que a água seja absorvida pelo solo de maneira mais eficaz, sendo item fundamental de componente ambiental. A drenagem é responsável pela captação e destino adequado da água da chuva, com a intenção de garantir a durabilidade estrutural do empreendimento. São fundamentais para a interligação de ambos os lados da rodovia, evitando a transposição de água sobre as faixas de rolamento, operando como um sistema semelhante a vasos comunicantes
Orçamento	R\$1.300.219,70
Prazo	90 (noventa) dias

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADES	PREÇO UNIT. (R\$)	VALORES
				À EXECUTAR		À EXECUTAR
<b>03</b>	<b>REVESTIMENTO PRIMARIO</b>					
03.01	4015612	Execução de revestimento primario com material de jazida	m³	14.688,000	11,89	R\$ 174.640,32
03.02	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	tkm	603.151,704	1,23	R\$ 741.876,59
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 916.516,91</b>
<b>04</b>	<b>DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES</b>					
04.01	IMT9900220	Aduela 2,0 x 2,0	m	-	3.487,97	R\$ -
04.02	6817843	Corpo de bsc - seção fechada de 2,0 x 2,0 m - pré-moldado - altura do aterro de 0,25 a 1,00 m - areia e brita comerciais	m	-	404,41	R\$ -
04.03	IMT9900251	Corpo de BDC - seção fechada de 2,0 x 2,0 m - pré-moldado - altura do aterro de 0,25 x 1,00 m - areia e brita comerciais	m	48,000	768,07	R\$ 36.867,36
04.04	IMT9900252	Corpo de BTCC - seção fechada de 2,0 x 2,0 m - pré-moldado - altura do aterro de 0,25 a 1,00 m - areia e brita comerciais	m	-	1.120,33	R\$ -
04.05	0705237	Boca de bsc 2,00 x 2,00 m - esconsidade 30° - areia e brita comerciais	und	-	23.104,44	R\$ -
04.06	0705239	Boca de bsc 2,00 x 2,00 m - esconsidade 45° - areia e brita comerciais	und	-	29.725,17	R\$ -
04.07	0705322	Boca de bdc 2,00 x 2,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais	und	-	24.124,18	R\$ -
04.08	0705324	Boca de bdc 2,00 x 2,00 m - esconsidade 15° - areia e brita comerciais	und	-	26.566,55	R\$ -
04.09	0705413	Boca de bdc 2,00 x 2,00 m - esconsidade 15° - areia e brita comerciais	und	-	32.087,85	R\$ -
04.10	M0139	Tubo pead corrugado com paredes estruturadas para drenagem - d = 1.000 mm	m	-	1.086,93	R\$ -
04.11	2003990	Tubo pead para drenagem - d = 1.000 mm - fornecimento e instalação	m	-	12,18	R\$ -
04.12	M0142	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	m	-	1.519,61	R\$ -
04.13	2003992	Tubo pead para drenagem - d = 1.200 mm - fornecimento e instalação	m	294,000	14,00	R\$ 4.116,00
04.14	0804393	Boca de bstc d = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	und	-	2.590,75	R\$ -
04.15	0804401	Boca de bstc d = 1,20 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	und	34,000	3.741,55	R\$ 127.212,70
04.16	4805757	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m³	3.165,467	6,62	R\$ 20.955,39
04.17	4815671	Reaterro e compactação com soquete vibratório	m³	2.804,507	18,81	R\$ 52.752,77
04.18	2003868	Lastro de pedra de mão ou rachão - espalhamento manual	m³	-	16,62	R\$ -
04.19	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	tkm	2.641,845	1,23	R\$ 3.249,46
04.20	5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	4.894,889	0,96	R\$ 4.796,99
04.21	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	tkm	3.078,497	0,80	R\$ 2.462,79
04.22	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	tkm	167,021	1,23	R\$ 205,43
04.23	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	tkm	-	0,96	R\$ -
04.24	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	tkm	-	0,80	R\$ -
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 252.618,89</b>
<b>06</b>	<b>COMPONENTE AMBIENTAL</b>					
06.01	4413993	Revestimento vegetal por sementeira a lanço manual de gramíneas e leguminosas	m²	122.231,411	0,44	R\$ 53.781,82
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 53.781,82</b>
<b>10</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>					
10.01	IMT9900223	Administração local	und	0,045	1.719.355,17	R\$ 77.302,08
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 77.302,08</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 1.300.219,70</b>

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: ROBERTO MANVAILER MUNHOZ - 25/08/23 13:01  
Para validar a assinatura acesse o site <https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia> e informe o código: 073D20D64369



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO			DIAS ACUMULADO>>				
ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES	PESO		30	60	90
1	REVESTIMENTO PRIMÁRIO	916.516,91	70,49%	%	25,00%	30,00%	45,00%
				R\$	229.129,23	274.955,07	412.432,61
3	DRENAGEM	252.618,89	19,43%	%	40,00%	40,00%	20,00%
				R\$	101.047,56	101.047,55	50.523,78
4	COMPONENTE AMBIENTAL	53.781,82	4,14%	%	30,00%	45,00%	25,00%
				R\$	16.134,55	24.201,81	13.445,46
5	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	77.302,08	5,95%	%	28,32%	32,73%	38,96%
				R\$	21.890,75	25.297,41	30.113,92
<b>TOTAL</b>		<b>1.300.219,70</b>	<b>100,00%</b>	<b>Periodo&gt;&gt;</b>	<b>28,32%</b>	<b>32,73%</b>	<b>38,96%</b>
				<b>Acumulado</b>	<b>368.202,09</b>	<b>425.501,84</b>	<b>506.515,77</b>
					<b>28,32%</b>	<b>61,04%</b>	<b>100,00%</b>
					<b>368.202,09</b>	<b>793.703,93</b>	<b>1.300.219,70</b>

#### 4. Processo TC/MS 6762/2023

Processo administrativo	57/000.864/2022
Contrato n.	112/2022
Contratada	André L dos Santos Ltda.
Objeto do contrato	Implantação em revestimento primário de rodovia não pavimentada, na rodovia MS-228, trecho: Km 45,000 – Km 84,506 com extensão de 39,506 km, no Município de Corumbá/MS
Local da Intervenção	entre as estacas 0 e 1975 + 6,86
Motivo da intervenção	Proteção das obras realizadas, para manter sua integridade no período de chuvas no bioma do pantanal, vez que falta revestimento primário, drenagem e o componente ambiental revestimento vegetal por semeadura.
Solução a ser aplicada	<p>Execução de camada de revestimento primário nas estacas mencionadas, bem como os componentes de drenagem, de maneira a proteger o aterro já executado e evitar a erosão do solo já compactado, por estarem expostas aos elementos climáticos como chuva e vento. A terraplanagem muitas vezes envolve cortes e aterros no terreno para criar níveis de superfície desejados. Com a obra devidamente paralisada, essas áreas aterradas podem ficar instáveis devido à ausência de compactação adequada do revestimento primário ou à exposição às intempéries. Isso pode levar a deslizamentos de terra e colapsos do solo.</p> <p>A vegetação ajuda a reduzir a velocidade da água que escorre pela superfície do aterro, diminuindo o impacto erosivo e permitindo que a água seja absorvida pelo solo de maneira mais eficaz, sendo item fundamental de componente ambiental.</p> <p>A drenagem é responsável pela captação e destino adequado da água da chuva, com a intenção de garantir a durabilidade estrutural do empreendimento. São fundamentais para a interligação de ambos os lados da rodovia, evitando a transposição de água sobre as faixas de rolamento, operando como um sistema semelhante a vasos comunicantes</p>
Orçamento	R\$ 15.430.244,30
Prazo	180 (cento e oitenta) dias

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADES	PREÇO UNIT. (R\$)	VALORES
				À EXECUTAR		À EXECUTAR
<b>03</b>	<b>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>					
03.01	4011209	Regularização do subleito	m²	425.378,030	1,00	R\$ 425.378,03
03.02	5502585	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão	m³	35.951,188	7,31	R\$ 262.803,18
03.03	PedradeMão	Pedra de mão produzida (REF SICRO 4816016)	m³	35.951,189	17,24	R\$ 619.798,49
03.04	5914351	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 14 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre	ton	65.879,669	2,24	R\$ 147.570,45
03.05	5915319	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em leito natural	Lkm	7.139.211,632	0,78	R\$ 5.568.585,07
03.06	5915320	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em revestimento primário	Lkm	1.473.220,106	0,62	R\$ 913.396,46
03.07	4015612	Execução de revestimento primário com material de jazida	m³	56.717,071	5,89	R\$ 334.063,54
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 8.271.595,22</b>
<b>04</b>	<b>DRENAGEM</b>					
04.01	4805757	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m³	4.499,660	5,98	R\$ 26.907,96
04.02	4815671	Reaterro e compactação com soquete vibratório	m³	12.267,620	17,84	R\$ 218.854,34
04.03	AQ-TUBO100	Aquisição de tubo de concreto armado CA 1 - D = 1,00 m	m	638,500	295,17	R\$ 188.466,04
04.04	AQ-TUBO120	Aquisição de tubo de concreto armado CA 1 - D = 1,20 m	m	-	420,51	R\$ -
04.05	AQ-TUBO150	Aquisição de tubo de concreto armado CA 1 - D = 1,50 m	m	283,500	584,91	R\$ 165.821,98
04.06	0804037	Corpo de BSTC D = 1,00 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	779,500	301,47	R\$ 234.995,86
04.07	0804045	Corpo de BSTC D = 1,20 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	81,000	359,29	R\$ 29.102,49





04.08	0804189	Corpo de BDTC D = 1,00 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	79.500	536,43	R\$	42.646,18
04.09	0804197	Corpo de BDTC D = 1,20 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	156.000	669,78	R\$	104.485,68
04.10	0804205	Corpo de BDTC D = 1,50 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	94.500	857,27	R\$	81.012,01
04.11	0804309	Corpo de BTTC D = 1,50 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	81.500	1.260,89	R\$	102.762,53
04.12	0705360	Corpo de BTTC 2,00 x 2,00 m - moldado no local - altura do aterro 0,00 a 1,00 m - areia e brita comerciais	m	38.480	7.920,46	R\$	304.779,30
04.13	0804393	Boca de BSTC D = 1,00 m - escansidade 0° - areia e brita comerciais - alas escansas	und	112.000	2.347,95	R\$	262.970,40
04.14	0804401	Boca BSTC D = 1,20 m - escansidade 0° - areia e brita comerciais - alas escansas	und	12.000	3.381,17	R\$	40.574,04
04.15	0804417	Boca de BDTC D = 1,00 m - escansidade 0° - areia e brita comerciais - alas escansas	und	12.000	3.267,59	R\$	39.211,08
04.16	0804425	Boca de BDTC D = 1,20 m - escansidade 0° - areia e brita comerciais - alas escansas	und	22.000	4.718,85	R\$	103.814,70
04.17	0804433	Boca de BDTC D = 1,50 m - escansidade 0° - areia e brita comerciais - alas escansas	und	14.000	8.294,87	R\$	116.128,18
04.18	0804457	Boca de BTTC D = 1,50 m - escansidade 0° - areia e brita comerciais - alas escansas	und	12.000	10.539,38	R\$	126.472,58
04.19	0705411	Boca de bloc 2,00 x 2,00 m - escansidade 0° - areia e brita comerciais	und	4.000	25.473,79	R\$	101.895,16
04.20	2003457	Dissipador de energia - DEB 05 - areia, brita e pedra de mão comerciais	und	56.000	2.343,73	R\$	131.248,88
04.21	2003459	Dissipador de energia - DEB 06 - areia, brita e pedra de mão comerciais	und	6.000	2.984,98	R\$	17.909,88
04.22	2003463	Dissipador de energia - DEB 08 - areia, brita e pedra de mão comerciais	und	6.000	3.028,63	R\$	18.171,78
04.23	2003465	Dissipador de energia - DEB 09 - areia, brita e pedra de mão comerciais	und	11.000	3.903,87	R\$	42.942,57
04.24	2003467	Dissipador de energia - DEB 10 - areia, brita e pedra de mão comerciais	und	7.000	5.481,71	R\$	38.371,97
04.25	2003473	Dissipador de energia - DEB 13 - areia, brita e pedra de mão comerciais	und	6.000	7.139,44	R\$	42.836,64
04.26	5914614	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto de 20 LM - rodovia pavimentada	Lkm	484.670,409	1,63	R\$	790.012,76
04.27	5914599	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto de 20 LM - rodovia em revestimento primário	Lkm	358.789,338	2,02	R\$	724.754,46
04.28	5914584	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto de 20 LM - rodovia em leito natural	Lkm	190.451,385	2,51	R\$	478.032,97
04.29	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	Lkm	9.307,724	0,68	R\$	6.329,25
04.30	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	Lkm	95.119,969	0,83	R\$	78.949,57
04.31	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	Lkm	51.387,549	1,04	R\$	53.443,05

04.32	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	Lkm	634.121,956	0,68	R\$	431.202,93
04.33	5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	Lkm	738.322,694	0,84	R\$	620.191,06
04.34	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	Lkm	384.515,175	1,06	R\$	407.586,08
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 6.172.884,34</b>

<b>07</b>	<b>COMPONENTE AMBIENTAL</b>						
07.01	4413993	Revestimento vegetal por semeadura a lança manual de gramíneas e leguminosas	m²	282.018,800	0,37	R\$	104.346,95
07.02	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	Lkm	166,991	0,68	R\$	113,14
07.03	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	Lkm	1.700,418	0,83	R\$	1.411,34
07.04	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	Lkm	913,078	1,04	R\$	949,60
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 106.821,03</b>

<b>08</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>						
08.01	ADM.LOCAL	Administração local	und	0,509	1.726.804,95	R\$	878.943,71
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 878.943,71</b>
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>R\$ 15.430.244,30</b>

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				DIAS ACUMULADOS >>						
				30	60	90	120	150	180	
ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES	PESO							
3	REVESTIMENTO PRIMÁRIO	8.271.595,22	53,61%	%		20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
				R\$		1.654.319,04	1.654.319,04	1.654.319,04	1.654.319,04	1.654.319,04
4	DRENAGEM	6.172.884,34	40,01%	%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%
				R\$	1.028.814,06	1.028.814,06	1.028.814,06	1.028.814,06	1.028.814,06	1.028.814,06
7	COMPONENTE AMBIENTAL	106.821,03	0,69%	%		20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
				R\$		21.364,21	21.364,21	21.364,21	21.364,21	21.364,21
8	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	878.943,71	5,70%	%	7,07%	18,59%	18,59%	18,59%	18,59%	18,59%
				R\$	62.143,56	163.360,03	163.360,03	163.360,03	163.360,03	163.360,03
				Periodo>>	7,07%	18,59%	18,59%	18,59%	18,59%	18,59%
				R\$	1.090.957,62	2.867.857,34	2.867.857,34	2.867.857,34	2.867.857,34	2.867.857,34
				Acumulado	7,07%	25,66%	44,24%	62,83%	81,41%	100,00%
				R\$	1.090.957,62	3.958.814,95	6.826.672,29	9.694.529,62	12.562.386,96	15.430.244,30

**5. Processo TC/MS 10196/2023**

Processo administrativo	57/002.560/2021
Contrato n.	132/2022
Contratada	Galassi Empreendimentos Ltda.
Objeto do contrato	Implantação em revestimento primário de rodovia não pavimentada, na rodovia MS-214, trecho: Km 70,000 – Km 129,206 com extensão de 59,200 km, no Município de Corumbá/MS





Local da Intervenção	entre as estacas 2000 e 2913 + 12,54
Motivo da intervenção	Proteção das obras já realizadas, para manter sua integridade no período de chuvas no bioma do pantanal, vez que falta revestimento primário, drenagem e o componente ambiental revestimento vegetal por sementeira.
Solução a ser aplicada	Execução de camada de revestimento primário nas estacas mencionadas, bem como os componentes de drenagem, de maneira a proteger o aterro já executado e evitar a erosão do solo já compactado, por estarem expostas aos elementos climáticos como chuva e vento. A terraplanagem muitas vezes envolve cortes e aterros no terreno para criar níveis de superfície desejados. Com a obra devidamente paralisada, essas áreas aterradas podem ficar instáveis devido à ausência de compactação adequada do revestimento primário ou à exposição às intempéries. Isso pode levar a deslizamentos de terra e colapsos do solo.
Orçamento	R\$ 8.124.610,32
Prazo	120 (cento e vinte) dias

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADES	PREÇO UNIT. (R\$)	VALORES
				À EXECUTAR		À EXECUTAR
<b>03 REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>						
03.01	4011209	Regularização do subleito	m²	210.870,000	0,83	R\$ 175.022,10
03.02	4015612	Execução de revestimento primário com material de jazida	m²	28.031,370	8,96	R\$ 251.161,07
03.03	5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	4.443.164,148	0,60	R\$ 2.665.898,48
03.04	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	tkm	6.219.773,119	0,75	R\$ 4.664.829,83
03.05	0919009	Montagem e desmontagem da central de britagem com capacidade de 80 m³/h - inclusive construção de aterro, construção e demolição de rampa e bases	un	-	52.710,48	R\$ -
03.06	4816012	Cascalho produzido em central de britagem de 80 m³/h	m³	39.687,830	36,53	R\$ 1.449.796,44
03.07	4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica 1,50 m³ (Bota - Dentro)	m³	39.687,830	1,02	R\$ 40.481,58
03.08	4413986	Regularização de superfície com motoniveladora (espalhamento)	m²	156.993,000	0,04	R\$ 6.279,72
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 9.253.469,22</b>
<b>09 ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>						
09.01	ADMLOCAL	Administração local	und	0,233	1.645.833,57	R\$ 383.479,22
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 383.479,22</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 9.636.948,44</b>

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO			DIAS ACUMULADOS >>					
ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES	PESO	30	60	90	120	
3	REVESTIMENTO PRIMÁRIO	7.803.672,78	96,05%					
				25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	
				R\$ 1.950.918,20	1.950.918,20	1.950.918,20	1.950.918,20	
9	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	320.937,54	3,95%					
				25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	
				R\$ 80.234,38	80.234,38	80.234,38	80.234,38	
	<b>TOTAL</b>	<b>8.124.610,32</b>	<b>100,00%</b>					
				<b>Período&gt;&gt;</b>	<b>25,00%</b>	<b>25,00%</b>	<b>25,00%</b>	<b>25,00%</b>
				<b>Acumulado</b>	<b>2,031.152,58</b>	<b>2.031.152,58</b>	<b>2.031.152,58</b>	<b>2.031.152,58</b>
					<b>25,00%</b>	<b>50,00%</b>	<b>75,00%</b>	<b>100,00%</b>
					<b>2.031.152,58</b>	<b>4.062.305,16</b>	<b>6.093.457,74</b>	<b>8.124.610,32</b>

**6. Processo TC/MS 837/2022**

Processo administrativo	57/003.457/2021
Contrato n.	247/2021
Contratada	RR Ceni Terraplanagem Eirelli
Objeto do contrato	Implantação em revestimento primário de rodovia não pavimentada, rodovia MS-228, trecho: km 181,500 – km 231,500, com extensão de 50,000 km, no município de Corumbá/MS
Local da Intervenção	entre as estacas 0,0 e 2471 + 13
Motivo da intervenção	Proteção das obras já realizadas, para manter sua integridade no período de chuvas no bioma do pantanal, vez que falta revestimento primário, drenagem e o componente ambiental.
Solução a ser aplicada	Execução de camada de revestimento primário nas estacas mencionadas, bem como os componentes de drenagem, de maneira a proteger o aterro já executado e evitar a erosão do solo já compactado, por estarem expostas aos elementos climáticos como chuva e vento. A terraplanagem muitas vezes envolve cortes e aterros no terreno para criar níveis de superfície desejados. Com a obra devidamente paralisada, essas áreas aterradas podem ficar instáveis devido à ausência de compactação adequada do revestimento primário ou à exposição às intempéries. Isso pode levar a deslizamentos de terra e colapsos do solo.



		A vegetação ajuda a reduzir a velocidade da água que escorre pela superfície do aterro, diminuindo o impacto erosivo e permitindo que a água seja absorvida pelo solo de maneira mais eficaz, sendo item fundamental de componente ambiental.					
Orçamento		R\$ 4.546.247,59					
Prazo		90 (noventa) dias					
				À EXECUTAR		À EXECUTAR	
<b>04</b>	<b>ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE E RECONFORMAÇÃO DE JAZIDA</b>						
04.01	5502351	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em leito natural - com carregadeira e	m³	14.333,330	9,11	R\$	130.576,63
04.02	5915407	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre	t	9.060,249	1,72	R\$	15.583,62
04.03	5915319	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em leito natural	t.km	6.232,832	0,53	R\$	3.303,40
04.04	5915320	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em revestimento primário	t.km	260.300,977	0,42	R\$	109.326,41
04.05	5915407	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre	t	66.441,832	1,72	R\$	114.279,95
04.06	Pedágio	Balsa Pedágio	und	41,240	57,63	R\$	2.376,66
04.07	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	t.km	3.147.784,534	0,79	R\$	2.486.749,78
04.08	5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	t.km	534.554,730	0,63	R\$	336.769,47
						<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.198.965,92</b>
<b>05</b>	<b>REVESTIMENTO PRIMÁRIO (Cascalho)</b>						
05.01	AGA4015612	Execução de revestimento primário com material de jazida	m²	24.840,000	8,68	R\$	215.611,20
						<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 215.611,20</b>
<b>06</b>	<b>REVESTIMENTO PRIMÁRIO (Areia)</b>						
06.01	5501710	Escavação, carga e transporte em material de 1ª categoria - DMT de 50 m	m³	12.077,100	1,58	R\$	19.081,81
06.02	4413986	Regularização de superfície com motorveladora	m²	189.000,000	0,04	R\$	7.560,00
						<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 26.641,81</b>
<b>08</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>						
08.01	4413993	Revegetação a lanço de sementes de gramíneas e leguminosa	m²	139.034,530	0,69	R\$	95.933,82
08.02	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15t - rodovia pavimentada	t.km	83.420,720	0,50	R\$	41.710,36
08.03	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15t - rodovia em revestimento primário	t.km	366.527,410	0,61	R\$	223.581,72
08.04	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15t - rodovia em leito natural	t.km	173.793,160	0,77	R\$	133.820,73
08.05	4413942	Espalhamento de material em bota-fora	m²	179.944,350	1,44	R\$	259.119,86
						<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 754.166,49</b>
<b>09</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL, MANUTENÇÃO DOS CANTEIROS DE OBRAS E ACAMPAMENTOS (apresentar estrutura analítica)</b>						
09.01	ADMLOCAL	Administração Local	und	0,188	1.866,288,16	R\$	350.862,17
						<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 350.862,17</b>
						<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 4.546.247,59</b>

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO					30	60	90
ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES	PESO				
4	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE E RECONFORMAÇÃO DE JAZIDA	3.198.965,92	70,36%	%	45,00%	30,00%	25,00%
				R\$	1.439.534,66	959.689,78	799.741,48
5	REVESTIMENTO PRIMÁRIO (Cascalho)	215.611,20	4,74%	%	45,00%	30,00%	25,00%
				R\$	97.025,04	64.683,36	53.902,80
6	REVESTIMENTO PRIMÁRIO (Areia)	26.641,81	0,59%	%	45,00%	30,00%	25,00%
				R\$	11.988,81	7.992,54	6.660,45
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	754.166,49	16,59%	%	15,00%	45,00%	40,00%
				R\$	113.124,97	339.374,92	301.666,60
9	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	350.862,17	7,72%	%	39,61%	32,70%	27,70%
				R\$	138.966,58	114.719,35	97.176,24
<b>TOTAL</b>					<b>39,61%</b>	<b>32,70%</b>	<b>27,70%</b>
				<b>Periodo&gt;&gt;</b>	<b>1.800.640,07</b>	<b>1.486.459,95</b>	<b>1.259.147,57</b>
				<b>Acumulado</b>	<b>39,61%</b>	<b>72,30%</b>	<b>100,00%</b>
					<b>1.800.640,07</b>	<b>3.287.100,02</b>	<b>4.546.247,59</b>

**7. Processo TC/MS 9663/2021**

Processo administrativo	57/003.464/2021
Contrato n.	143/2021
Contratada	Equipe Engenharia Ltda.
Objeto do contrato	Implantação em revestimento primário de rodovia não pavimentada, rodovia: Acesso ao Porto Esperança, trecho: BR-262 (km 700 +218) – Distrito de Porto Esperança, com extensão de 11.233 km, no município de Corumbá/MS.
Local da Intervenção	entre as estacas 19 e 557



Motivo da intervenção	Proteção das obras já realizadas, para manter sua integridade no período de chuvas no bioma do pantanal, vez que falta revestimento primário, drenagem e o componente ambiental.
Solução a ser aplicada	Execução de camada de revestimento primário nas estacas mencionadas, bem como os componentes de drenagem, de maneira a proteger o aterro já executado e evitar a erosão do solo já compactado, por estarem expostas aos elementos climáticos como chuva e vento. A terraplanagem muitas vezes envolve cortes e aterros no terreno para criar níveis de superfície desejados. Com a obra devidamente paralisada, essas áreas aterradas podem ficar instáveis devido à ausência de compactação adequada do revestimento primário ou à exposição às intempéries. Isso pode levar a deslizamentos de terra e colapsos do solo. A vegetação ajuda a reduzir a velocidade da água que escorre pela superfície do aterro, diminuindo o impacto erosivo e permitindo que a água seja absorvida pelo solo de maneira mais eficaz, sendo item fundamental de componente ambiental. A drenagem é responsável pela captação e destino adequado da água da chuva, com a intenção de garantir a durabilidade estrutural do empreendimento. São fundamentais para a interligação de ambos os lados da rodovia, evitando a transposição de água sobre as faixas de rolamento, operando como um sistema semelhante a vasos comunicantes
Orçamento	R\$ 2.608.310,54
Prazo	120 (cento e vinte) dias

ITEM	CODIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	À EXECUTAR	(R\$)	À EXECUTAR
<b>1.2 TERAPLENAGEM</b>						
1.2.1	5501700	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	m²	-	0,30	R\$ -
1.2.2	4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ - ATERRO	m³	328,013	0,95	R\$ 311,61
1.2.3	5915319	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - Rodovia em Leito Natural	btkm	-	0,50	R\$ -
1.2.4	4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ - ATERRO	m³	-	0,95	R\$ -
1.2.5	5915319	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - Rodovia em Leito Natural	btkm	-	0,50	R\$ -
1.2.6	4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ - ATERRO	m³	48.119,378	0,95	R\$ 45.713,40
1.2.7	5915319	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - Rodovia em Leito Natural	btkm	429.146,712	0,50	R\$ 214.573,35
1.2.8	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	-	3,32	R\$ -
1.2.9	5502986	Expurgo de jazida	m³	23.645,745	1,95	R\$ 46.109,20
1.2.10	4011211	Reforço do subleito com material de jazida - Camada final CBR > 2%	m³	11.198,594	7,17	R\$ 80.293,91
1.2.11	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em Leito Natural	btkm	114.301,377	0,71	R\$ 81.153,97
1.2.12	5503018	Manutenção de caminho de Serviço * 2 vezes na Semana *	km	171,461	40,60	R\$ 6.961,31
1.2.13	5503020	Umedecimento de caminho de serviço * 4 vezes na semana *	km	342,922	199,51	R\$ 68.416,36
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 543.533,11</b>
<b>1.3 REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>						
1.3.1	4011227	Sub-Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida - Cascalho	m³	15.935,218	7,42	R\$ 118.239,31
1.3.2	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	btkm	1.329.315,965	0,45	R\$ 598.192,18
1.3.3	5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em Revestimento Primário	btkm	680.115,144	0,56	R\$ 380.864,48
1.3.4	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em Leito Natural	btkm	173.120,213	0,71	R\$ 122.915,35
1.3.5	4015612	Execução, incluindo escavação e carga de revestimento primário com material de jazida (Fino de Minério)	m³	14.969,450	8,84	R\$ 132.329,93
1.3.6	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em Leito Natural	btkm	263.055,165	0,71	R\$ 186.769,16
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.539.310,41</b>
<b>1.4 DRENAGEM</b>						
1.4.1	6817843	Corpo BSCC - seção 2,0 x 2,0 m fechada - pré-moldada - tipo I - areia e brita comerciais - e	m	-	335,46	R\$ -
1.4.2		Cotação Aduela pré moldada 2,0 x 2,0 - Aquisição	m	-	2.967,76	R\$ -
1.4.3	5914637	Transporte com cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 22 t - rodovia pavi	btkm	-	0,41	R\$ -
1.4.4	5914635	Transporte com cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 22 t - rodovia em l	btkm	-	0,65	R\$ -
1.4.5	705233	Boca BSCC 2,00 x 2,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais	und	2,000	15.601,41	R\$ 31.602,82
1.4.6		Composição Corpo BTCC 2,5 x 2,5 m - alt 1,00 a 2,5 m com geotextil nas juntas externas - AC/BC - excl	m	36,856	1.184,64	R\$ 43.661,09
1.4.7		Cotação Aduela pré moldada 2,5 x 2,5 - Aquisição	m	-	9.761,64	R\$ -
1.4.8	5914637	Transporte com cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 22 t - rodovia pavi	btkm	-	0,41	R\$ -
1.4.9	5914635	Transporte com cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 22 t - rodovia em l	btkm	-	0,65	R\$ -
1.4.10	705419	Boca BTCC 2,50 x 2,50 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais	und	6,000	31.760,78	R\$ 190.564,68
1.4.11	2003313	Valete de proteção de aterros com revestimento de concreto - VPA 03 - areia e brita comerc	m	73,127	120,90	R\$ 8.841,05
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 274.669,64</b>
<b>1.5 OBRAS COMPLEMENTARES</b>						
1.5.1	4413993	Revegetação a lanço de sementes de gramíneas e leguminosa	m²	85.101,856	0,68	R\$ 57.869,26
1.5.2	3713608	Defensa com fibra de arame - tipo 1 - moldado de material de jazida - 2,00 m x 2,00 m - 50 cm	m	-	17,73	R\$ -
1.5.3	3713604	Defensas semi-maleável simples (fom/impl)	m	-	257,13	R\$ -
1.5.4	3713605	Ancoragem defesa semi-maleável simples (fom/impl)	m	-	298,71	R\$ -
1.5.5		Composição	m	-	15,33	R\$ -



09 ADMINISTRAÇÃO LOCAL, MANUTENÇÃO DOS CANTEIROS DE OBRAS E ACAMPAMENTOS (apresentar estrutura analítica)								
09.01	ADMLOCAL	Administração Local	und		0,156	1.236.718,72	R\$	192.928,12
							<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 192.928,12</b>
							<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 2.608.310,54</b>
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				dias	dias	dias	dias	
				30	60	90	120	
ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES	PESO					
1.2	TERRAPLENAGEM	543.533,11	20,84%	%	25,00%	30,00%	25,00%	20,00%
				R\$	135.883,28	163.059,93	135.883,28	108.706,62
1.3	REVESTIMENTO PRIMÁRIO	1.539.310,41	59,02%	%	25,00%	30,00%	25,00%	20,00%
				R\$	384.827,60	461.793,12	384.827,60	307.862,08
1.4	DRENAGEM	274.669,64	10,53%	%	10,00%	20,00%	35,00%	35,00%
				R\$	27.466,96	54.933,93	96.134,37	96.134,37
1.5	OBRAS COMPLEMENTARES	57.869,26	2,22%	%	25,00%	30,00%	25,00%	20,00%
				R\$	14.467,32	17.360,78	14.467,32	11.573,85
9	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	192.928,12	7,40%	%	23,29%	28,86%	26,14%	21,71%
				R\$	44.941,15	55.684,52	50.425,95	41.876,50
	<b>TOTAL</b>	<b>2.608.310,54</b>	<b>100,00%</b>	<b>Periodo&gt;&gt;</b>	<b>23,29%</b>	<b>28,86%</b>	<b>26,14%</b>	<b>21,71%</b>
				<b>Acumulado</b>	<b>607.586,31</b>	<b>752.832,28</b>	<b>681.738,52</b>	<b>566.153,43</b>
					<b>23,29%</b>	<b>52,16%</b>	<b>78,29%</b>	<b>100,00%</b>
					<b>607.586,31</b>	<b>1.360.418,59</b>	<b>2.042.157,11</b>	<b>2.608.310,54</b>

Vê-se que os planos de ação para as medidas preparatórias atendem à proposta apresentada pela Divisão de Fiscalização, em especial por conter os motivos da intervenção, o que será feito para saná-los, cronograma de intervenção e orçamento.

Quanto às autorizações ambientais para as medidas preparatórias, juntaram os protocolos dos requerimentos realizados ao órgão competente e aduziram que, ainda que as autorizações competentes não tenham sido expedidas, há a necessidade urgente do início dos trabalhos das obras preparatórias, existindo risco na demora caracterizado pelo período de chuvas que se avizinha.

Afirmaram que as obras preparatórias somente serão realizadas onde já houve serviço de terraplanagem, o que vale dizer que as obras preparatórias seriam de moderado impacto.

Há de se considerar, outrossim, que as obras iniciais de implantação de rodovias não pavimentadas, que são de maior complexidade, com uma gama de serviços agregados, estão com processo para expedição das licenças ambientais em curso, inclusive com algumas já emitidas.

Assim, diante da natureza dos serviços previstos para as obras de preparação para paralisação (menor complexidade, baixo impacto), aliada à urgência para o início dos trabalhos (período de chuvas próximo), afigura-se factível esta intervenção mínima mormente diante da alegada possibilidade de agravamento de eventuais danos ambientais caso as obras emergenciais e preparatórias mencionadas nos planos de ação não sejam autorizadas.

Isso, porém, não exclui de modo algum a eventual responsabilidade ambiental por eventuais danos já configurados e nem exime gestores e executores quanto à imprescindível apresentação de estudos ambientais e obtenção das respectivas licenças perante os órgãos competentes para continuidade das obras definitivas, obrigações das quais esta Corte não pode e nem deve abrir mão ante seu compromisso constitucional com a defesa intransigente do interesse público, em especial com a preservação do bioma pantaneiro.

Para melhor compreensão de quais obras ficarão sujeitas às medidas preparatórias para paralisação, o quadro demonstrativo abaixo:

	Processo TC/MS	Medida cautelar	Pano de ação para obras preparatórias	Situação atual
1	777/2023	SIM	NÃO	não iniciada
2	794/2023	SIM	SIM	paralisada
3	796/2023	SIM	SIM	paralisada
4	4698/2023	SIM	NÃO	paralisada
5	6194/2023	SIM	NÃO	não iniciada
6	837/2022	SIM	SIM	paralisada
7	1394/2022	SIM	NÃO	encerrada
8	6762/2022	SIM	SIM	paralisada
9	19347/2022	SIM	NÃO	paralisada
10	19364/2022	SIM	NÃO	paralisada
11	19410/2022	SIM	SIM	paralisada
12	8108/2021	SIM	NÃO	encerrada





13	9663/2021	SIM	SIM	paralisada
14	10104/2021	SIM	NÃO	encerrada
15	10196/2021	SIM	SIM	paralisada
16	11697/2020	SIM	NÃO	encerrada

Como destacado, o entendimento técnico é de que as obras de preparação para paralisação prescindem de plano de ação devidamente estruturado, fato este que contou com a concordância do Diretor-Presidente, apresentando-se os planos acostados às f.

Muito embora a decisão cautelar tenha suspenso todo e qualquer ato e procedimento relativo às obras para implantação em revestimento primário de rodovia não pavimentada, relacionadas na representação em epígrafe (16 processos), o jurisdicionado em seu plano de ação fez menção a apenas 7 (sete) obras/processos, o que demonstra o desinteresse/não necessidade de obras preparatórias para paralisação naqueles não apresentados.

Nesse sentido, a análise e amplitude da decisão ora proferida restringirá aos processos mencionados no plano de ação: TC/MS 494/2023, 796/2023, 19410/2022, 6762/2023, 10196/2023, 837/2022 e 9663/2021.

No tocante aos estudos ambientais para as obras de implantação de rodovias não pavimentadas, apresentaram cronograma com previsão de expedição de licença ambiental de cada obra, com data de 120 (cento e vinte) dias como máxima para concessão:

Item	Nº TCE	Nº AGESUL	Proc Licitatório Estudos Ambientais	Conclusão Estudos Ambientais	Protocolo IMASUL	Emissão da Licença
1	TC/11697/2020	57/101.249/2020	79/007.601/2023	16/10	17/10	30/11
2	TC/8108/2021	57/003.231/2021	79/006.220/2023	20/09	21/09	05/11
3	TC/6762/2022	57/000.864/2022	79.006.220/2023	20/09	21/09	05/11
4	TC/1394/2022	57/005.312/2021	-	23/08	24/04	10/10
5	TC/6194/2022	57/009.889/2022	79/005.136/2023	30/08	31/08	15/10
6	TC/19347/2022	57/006.040/2022	-	08/09	11/09	25/10
7	TC/777/2023	57/006.090/2022	79/005.136/2023	30/08	31/08	15/10
8	TC/10104/2021	57/002.267/2021	79/007.376/2023	18/10	19/10	03/12
9	TC/19364/2022	57/006.044/2022	-	-	-	emitida
10	TC/837/2022	57/003.457/2021	79/006.220/2023	20/09	21/09	05/11
11	TC/4698/2023	57/008.709/2022	-	15/08	16/08	30/09
12	TC/9663/2021	57/003.464/2021	-	-	-	emitida
13	TC/19410/2022	57/006.738/2022	79/007.064/2023	05/10	06/10	20/11
14	TC/796/2023	57/005.911/2022	79/006.817/2023	05/10	06/10	20/11
15	TC/10196/2021	57/002.560/2021	79/005.136/2023	30/08	31/08	15/10
16	TC/794/2023	57/006.042/2022	79/006.817/2023	05/10	06/10	20/11

Ainda, comprovaram a expedição de duas licenças ambientais, relacionadas as obras objeto dos TC/MS 19364/2022 (implantação em revestimento primário de rodovia não pavimentada, na rodovia ramal de acesso ao Porto Rolon, trecho MS-228, KM 45, com extensão de 45KM, no município de Corumbá) e 9663/2021 (implantação em revestimento primário de rodovia não pavimentada, na rodovia acesso ao Porto Esperança, trecho BR-262, KM 700+218, com extensão de 11,233KM, no município de Corumbá).

Diante do exposto, acolho a manifestação da equipe técnica e a proposta apresentada pelo Diretor-Presidente da AGESUL e:

I – em relação aos processos TC/MS 494/2023, 796/2023, 19410/2022, 6762/2023, 10196/2023, 837/2022 e 9663/2021, revogo a medida cautelar que suspendeu todo e qualquer ato e procedimento relativo às obras para implantação em revestimento primário de rodovia não pavimentada relacionadas nos processos, autorizando sejam realizadas tão somente as obras de preparação para paralisação nos termos comprometidos nos planos de ações, de pequena monta e mínimo impacto, sem excluir contudo a responsabilidade ambiental dos gestores e executores responsáveis que continua amplíssima;

II – determino a apresentação das licenças ambientais respectivas, no prazo de 120 (cento e vinte) dias;

III – determino a realização de fiscalização na modalidade monitoramento, previsto no art. 31 da Lei Complementar n. 160/2012, a fim de averiguar o cumprimento do plano de ação para as medidas preparatórias das obras de paralisação.

Campo Grande/MS, 24 de agosto de 2023.

**Cons. JERSON DOMINGOS**  
Presidente

